



L E I Nº 1029/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI :

Artigo 1º - Ficam denominadas Rua ELIAS FERREIRA DO NASCIMENTO a Rua Projetada Nº 01 , e Rua MARIA MADALENA MONTEIRO a Rua Projetada Nº 02 , localizadas no loteamento Santo Amaro.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar fazer as placas relativas às denominações de que trata o Artigo 1º desta LEI.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 1994

Raymundo Francelino Aragão Filho

Prefeito Municipal